



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8681/2025 de 27 de maio de 2025.

Determina o ressarcimento ao erário Público, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 006 de 2025.

IGAO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme Processo de Administrativo Disciplinar nº 006 de 2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente na fl 30 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl.35 dos autos para que aplicam-se, com base na Lei Municipal 049/1990, ao servidor Ronan Pereira Fagundes , motorista, matrícula nº 81-7, o ressarcimento ao erário Público pelo servidor mencionado no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) do objeto deste processo, conforme Artigo 141, § 1º combinado com o Artigo 70 §1º da Lei Municipal 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo de Administrativo Disciplinar nº 006 de 2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 35 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!